

**EDITAL Nº 002/2020 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria em
Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Faculdade de Tecnologia “José Crespo Gonzales” faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, do Centro Paula Souza (CPS).

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 03 (três) vagas para a monitoria de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, que deverão atender as linhas de pesquisa do quadro abaixo, e serão selecionadas de acordo com critérios de avaliação elencados no final deste Edital:

MONITORIA - INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Disciplina	Linha de Pesquisa	Professor Responsável
Degradação de Polímeros	Biodegradação de embalagens ativas	Maira de Lourdes Rezende
Metalografia	Engenharia de matérias e metalurgia, metalurgia de transformação, recobrimentos	Luciana Sgarbi Rossino
Química dos Polímeros	Compósitos	Cécile Chaves Hernandez Garcia
Química dos Polímeros	Nanocelulose	Cécile Chaves Hernandez Garcia
Química dos Polímeros	Hidrogéis	Cécile Chaves Hernandez Garcia

Disciplina	Linha de Pesquisa	Professor Responsável
Tratamento térmico I	Engenharia de materiais e metalurgia, metalurgia de transformação, tratamento térmico, mecânico e químico	Marcos Dorigao Manfrinato
Bioquímica/Fisiologia/ Imunologia	Desenvolvimento de Produtos para a Saúde	Elaine Conceição de Oliveira
Microbiologia	Qualidade do Ar e das Águas no Ambiente Hospitalar	Elisabeth Pelosi Teixeira
Biologia celular Gestão ambiental	Toxicologia ambiental e ocupacional	Sílvia Pierre Irazusta

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. O aluno deverá estar devidamente matriculado, (não poderá estar com a matrícula trancada), entre o 1º semestre e o início do 5º semestre.
- 2.2. Conforme previsto no Artigo 15, da Instrução Normativa Cesu 07, de 16-07-2018 – “Caberá a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, de cada Unidade, recepcionar os documentos obrigatórios para a inscrição, devidamente preenchidos, bem como avaliá-los sem a identificação do aluno e orientador, segundo os critérios contidos nesta instrução, para a classificação dos projetos.

§ 1º - Os documentos exigidos para a inscrição são:

- I - Ficha de inscrição para Monitoria - Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (digitada);
- II - Projeto de pesquisa;
- III - Plano de trabalho para Monitoria - Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Aluno);
- IV - Histórico escolar e CV Lattes do candidato (atualizado);

V - Plano de trabalho para Monitoria - Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Orientador);

VI - CV Lattes do orientador (atualizado).

§ 2º - Os Planos de trabalho, tanto do aluno, como do professor orientador, terão periodicidade semestral.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão no período de **20/02/2020 a 28/02/2020**, das **14h às 18h, na diretoria e das 18h às 21, na biblioteca**, com os documentos exigidos para a inscrição, dentro de um envelope, aos cuidados de Luciane.

3.2. Os documentos deverão ser entregues/enviados para o e-mail eletrônico pesquisa-extensao@fatecsorocaba.edu.br, mas os originais devem ser entregues conforme o item 3.1, cumprindo a data estipulada.

4. Monitoria – iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação

4.1. Com base na documentação entregue será julgado o deferimento / indeferimento, a eliminação ocorrerá quando o projeto de pesquisa ou plano de trabalho não demonstrar mérito técnico-científico ou a documentação estiver incompleta;

4.2. A classificação será baseada nas fichas de avaliações dos projetos, realizadas pela CEPE;

4.3. Para fins de desempate, caso houver necessidade, será considerada a análise do histórico escolar do aluno, considerando primeiramente o aproveitamento na disciplina e disciplinas correlatas ao projeto, e posteriormente o maior Percentual de Rendimento (PR);

4.4. Se a CEPE julgar pertinente a análise curricular do aluno e/ou do orientador, para fins de classificação dos projetos inscritos, nos termos previstos no artigo 20º da Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, deverão ser definidas no edital essas etapas e o peso de cada uma no processo de seleção;

4.5. A não apresentação de parecer de envio ou de aprovação em Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), no ato da inscrição, quando a mesma se fizer necessária, resultará na reprovação da inscrição.

4.6. Os membros da CEPE que forem orientadores, não poderão participar do processo seletivo.

5. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA

5.1. Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas, previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.

5.2. O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.

5.3. É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa, e ter conta corrente bancária no Banco do Brasil.

5.4. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.



Prof Dr. Luiz Carlos Rosa

Diretor

Critérios e Ponderações para avaliação e classificação de candidatos ao Processo Seletivo para o Programa de Monitoria em Iniciação Científica e Desenvolvimento Tecnológico e Inovação da Faculdade de Tecnologia “José Crespo Gonzales”.

Critérios de Avaliação	Pontuação
Não cumprimento de exigências do edital	Desclassificação
Inadequação dos itens do projeto aos objetivos da iniciação científica	Reprovação
Produção técnica, científica e experiência do orientador (lattes)	40
Horários de trabalho a serem cumpridos durante o projeto. Definir os encontros com o orientador (como e com que frequência).	10
Disciplinas da graduação que estão relacionadas ao projeto a ser desenvolvido	10
Definição de bases de dados/outras fontes que serão utilizadas para a pesquisa bibliográfica e obtenção dos textos relacionados ao trabalho.	10
Repercussões acadêmicas esperadas (artigos, congressos, partes de artigo etc.).	10
Potencial de impacto no contexto do trabalho e do desenvolvimento sócio econômico do Estado de São Paulo.	10
Definir outras atividades pertinentes ao projeto, a serem desempenhadas pelo aluno.	10
Total	100